



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 177/2018

São Luís, 30 de maio de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando que a participação em eventos de capacitação desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores em suas respectivas áreas/setores,

Considerando a necessidade de capacitar os agentes de segurança, bem como outros servidores do Fórum Astolfo Serra e do Prédio Sede, tornando-os aptos a realizar atendimento em situações de emergência, prevenção e combate de incêndios, prestação de primeiros socorros e evacuação de ambientes,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 3884/2018,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao servidor **Agnaldo Rayol Soares Pinheiro**, Técnico Judiciário, matrícula nº 308.16.570, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, para viajar à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do "*Curso de Brigada de Incêndio*", a ser realizado nos dias 7 e 8 de junho de 2018, nesta cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **06 a 9/06/2018**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região